

NESTA EDIÇÃO



Arbitragem ganha novas regras

Câmara de Comércio Internacional, na França, principal palco da arbitragem global, reformulou regulamento para se ajustar à velocidade dos negócios. **P26**

Conferência prévia é positiva, pois evita que os envolvidos percam tempo com questões que não serão o foco da arbitragem, diz André Abbud, do Barbosa Müssnich & Aragão.

Várias empresas brasileiras têm processos arbitrais em andamento na CCI. É o caso do duelo travado entre Abílio Diniz e seu sócio, o grupo varejista francês Casino.

Enquanto em Paris a prestigiada CCI muda para acelerar operações bilionárias, Brasil luta para colocar nos eixos arbitragem praticada em Goiás, cujo histórico é polêmico.

Arbitragem terá novas regras para agilizar negócios

Câmaras que usam método alternativo de resolução de conflitos entre sócios mudam para acompanhar operações sofisticadas

Luciano Feltrin
lfeltrin@brasileconomico.com.br

Em time que está ganhando não se mexe, decreta o surrado ditado. A máxima pode servir para o futebol, mas parece não se aplicar à arbitragem. Não para aquela praticada nos campos de jogo — e sempre motivo de polêmica — mas para a utilizada pelas empresas como método para resolver complexas disputas societárias sem ter de enfrentar a lentidão do Judiciário.

A prova disso é que a Câmara de Comércio Internacional (CCI), com sede na França, quase 90 anos e considerada principal palco da arbitragem internacional, acaba de reformular seu regulamento. Várias empresas brasileiras têm processos arbitrais em andamento na CCI. É o caso do duelo travado entre Abílio Diniz e seu sócio, o grupo francês Casino.

Entre as novas regras, que valem a partir do início do próximo ano, está a que estabelece a existência de uma conferência prévia. O objetivo é possibilitar que as partes se organizem melhor, planejem se haverá a necessidade de coleta de testemunhos, como será feita a produção de provas e se é possível tentar um acordo, afirma André Abbud, do Barbosa Müssnich & Aragão. “É um avanço, pois evita que os envolvidos percam tempo com questões que não serão o foco da arbitragem”.

Entre as novas regras está a que estabelece a existência de uma conferência prévia. O objetivo é que as partes se organizem, planejem se haverá a necessidade de coleta de testemunhos e delimitem o que será tratado no painel

A ARBITRAGEM NO BRASIL



Opção ao Judiciário, método deslança

Reconhecida como constitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2001, a arbitragem ganhou espaço em contratos de investimento nos últimos dois anos no país. É um método privado escolhido pelas partes para dirimir conflitos societários.

“Era muito comum que se lesse horas e se consumissem centenas de páginas para falar de questões que não têm relação alguma com a finalidade e o tema tratado na arbitragem”, lembra Arnold Wald, membro da corte internacional de arbitragem.

Além de deixar mais claros os objetivos das discussões, o novo regulamento da CCI faz com que as empresas se comprometam a tornar o processo mais rápido e equilibrado, acredita Joaquim de Paiva Muniz, sócio do Trench, Rossi e Watanabe.

Outra novidade incorporada pelo regulamento é a possibilidade de solicitar um árbitro de emergência. Ele será acionado em casos específicos e se for necessário tomar alguma medida que anteceda a arbitragem.

“Como o painel arbitral demora meses para ser constituído, os envolvidos podem recorrer ao árbitro ou ao Judiciário para tomar qualquer medida que exija urgência”, diz Wald.

Para garantir a neutralidade da decisão, o árbitro escolhido para atuar em situações de emergência não poderá compor o painel arbitral depois.

Em busca da simplicidade

Também é considerada relevante por especialistas a alteração que permite a unificação de arbitragens. Atualmente, cerca de 30% dos processos arbitrais envolvem mais de duas partes, diversos contratos e, cada vez



Para Abbud, do Barbosa Müssnich & Aragão, regras ajudam a organizar processo

mais, consórcios entre empresas e entes públicos em concessões governamentais. “O objetivo de unificar é evitar decisões conflitantes sobre o mesmo tema”, pondera Wald.

Embora possa ajudar a acelerar processos de arbitragem, a unificação não é algo simples. Pelas regras gerais, em uma discussão entre duas partes cada uma indica seu árbitro. Juntos escolhem o presidente do painel. “A manutenção desse equilíbrio fica bem mais complexa quando se tem várias

partes envolvidas. Uma pode se considerar prejudicada na escolha dos árbitros”, exemplifica Adriana Braghetta, presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem.

Espelho

Quarto país em volume de empresas e investidores que mais aciona a CCI, o Brasil acompanhou de perto a reforma do regulamento. É natural, portanto, que as câmaras do país adequem suas regras às necessidades do mercado.

A mais famosa delas, a do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, está à frente do processo. Sua recente reforma ampliou a lista de árbitros que os clientes podem escolher. Pelas normas, o presidente do tribunal não precisará mais integrar a lista da câmara. “As mudanças têm como objetivo explícito acelerar o processo de internacionalização da câmara”, diz Luís Fernando Guerrero, especialista em arbitragem do escritório Dinamarco, Rossi, Beraldo & Badaque. ■

CONFLITO PERMANENTE

Opção

Franqueadores e franqueados vêm descobrindo a arbitragem como forma de discutir conflitos.

Triplícou

o número de contratos entre essas empresas que inclui cláusula arbitral, diz Ana Claudia Pastore, do Conselho Arbitral de São Paulo, especializado no segmento.



Adriana Braghetta, do Comitê Brasileiro: desafio é manter equilíbrio entre as partes

Em alta nos grandes centros, modalidade tenta renascimento em Goiás

Quinze anos após a lei da arbitragem passar a vigorar no Brasil, o perfil e o nível de profissionalismo das câmaras ainda é bastante distinto. Depende muito da região em que acontece o processo. Consagrada nos grandes centros, onde estão concentradas as maiores operações de fusão e aquisição no país — e não à toa ficam também as câmaras mais acionadas por empresas e investidores — a arbitragem

tenta caminhar para obter o mesmo sucesso no resto do país. O maior problema é que essa popularização tem seu preço. Pode vir acompanhada de efeitos colaterais. Um deles, registrado com alguma frequência em Goiás nos últimos anos, tem sido o uso de símbolos e estruturas judiciais por câmaras arbitrais. Essa utilização é proibida, pois a arbitragem é um processo entre particulares. Para evitar essas indesejáveis

parcerias público privadas, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) derrubou decreto do Tribunal de Justiça (TJ) de Goiás que abria a possibilidade desses convênios. “Goiás está em um momento de renascimento de sua arbitragem. Tentando usar o que é bom e descartar o que é ruim para acertar”, define Luís Fernando Guerrero, que coordena uma comissão que tenta colocar a arbitragem local nos eixos. L.F.



LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

Advogado criminalista, mestre e doutor pela USP, é presidente da OAB-SP

Vigilância contra a corrupção tem de ser permanente

Estão crescendo em todo o país os movimentos contra a corrupção, dando um sinal claro de que o brasileiro está definitivamente deixando a passividade de lado e expondo publicamente sua insatisfação com a malversação de recursos públicos. São manifestações por moralidade, ética e defesa do interesse público nas três esferas de poder.

A indignação decorre de sucessivas denúncias de corrupção envolvendo ministros e

uma deputada federal e vem sustentando mobilizações espontâneas e partidárias da sociedade brasileira. A população, com apoio de instituições, como a OAB, vem expondo seus pontos de vista, assim como fez em outros grandes movimentos, como pelas Diretas-já e pelo impeachment de Collor.

Na OAB SP, a ética na política tem sido alvo há anos de mobilizações. Em 2005, a Ordem e mais de outras 40 entidades lançaram o “Movimento

pela Legalidade, Contra o Arbitrio e a Corrupção”, para combater o mar de lama que envolvia a política e para fortalecer as instituições democráticas, a legalidade, a Constituição Federal e o Estado Democrático.

Os desvios de conduta dos detentores de cargos públicos contribuem para destruir sua credibilidade e minam cada vez mais o interesse dos cidadãos pela discussão política e sua confiança nas instituições públicas e democrá-

ticas, assim como sua crença nas possibilidades de mudança, enquanto uma elite de picareatas usa a máquina pública ao bel-prazer.

De acordo com o Banco Mundial, US\$ 1 trilhão de verbas públicas é jogado pelo ralo anualmente por políticos e gestores públicos corruptos. Essa quantia correspondeu, no ano passado, a 1,6% de toda riqueza gerada mundialmente — US\$ 63 trilhões —, chegando, por exemplo, a superar em 43% os gastos realizados pelos Estados Unidos no mesmo período com armamentos, que foram da ordem de US\$ 698 bilhões.

No Brasil, a Controladoria-Geral da União

Um país que pleiteia assento entre as nações mais desenvolvidas não pode compactuar com a corrupção e tem de enfrentar desvios éticos e morais na vida pública

estima que R\$ 6,89 bilhões tenham sido desviados dos cofres públicos entre janeiro de 2002 e junho de 2011. Mais de 12 mil contratos, em todas as secretarias de governo, têm indícios de irregularidades. Apenas no Ministério da Saúde, alvo de recentes denúncias de corrupção, o valor desviado chegaria a R\$ 2,2 bilhões.

Essa dinheirama seria suficiente para cobrir os gastos de por volta de 60 mil transplantes de coração realizados pelo Sistema Único de Saúde ou arcar com a construção de quase 2.500 unidades de pronto atendimento, que somam hoje apenas 118.

Tais dados, apesar de não demonstrarem

que áreas deixam de receber os preciosos recursos de que precisa, demonstram a importância do recente levante contra a corrupção no Brasil. Não podemos deixar que o movimento desvanesça e se torne algo passageiro. Precisamos construir uma tradição de ativa atuação na política e atenção permanente sobre o emprego dos recursos públicos.

Um país que pleiteia assento entre as nações desenvolvidas não pode compactuar com a corrupção e tem de enfrentar desvios éticos e morais na vida pública. É fundamental ter um povo vigilante e promover medidas de transparência e acesso à informação. ■